

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANANINDEUA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 12.659/2023– SESAU

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

ASSUNTO: 1º aditivo de prazo e valor do contrato nº 001.01.11.2022 – SESAU para Contratação de Empresa Especializada para locação de equipamentos de monitoramento para sala de greve das UPAS: D. Helder Câmara, Nonato Sanova, Mariguela e Dr. Daniel Berg, com manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO

Versam os autos sobre 1º Aditivo de prazo e valor do contrato nº 001.01.11.2022, de execução e vigência, celebrado com a empresa **A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **07.377.150/0001-68**, para Contratação de Empresa Especializada para locação de equipamentos de monitoramento para sala de greve das UPAS: D. Helder Câmara, Nonato Sanova, Mariguela e Dr. Daniel Berg, com manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses e vigência a contar de 01/11/2023, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, estando plenamente de acordo com a legislação vigente aplicáveis ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.659/2023 –SESAU** regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de obedecer às determinações da Norma RDC 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

CONSIDERANDO garantir o bom funcionamento dos prédios e conseqüentemente um bom atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

CONSIDERANDO que os autos em epígrafe estão instruídos conforme a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Assim, ao lado de dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos demandados e a devida comprovação da necessidade da contratação, condição indispensável para a legalidade do ato, é que **JUSTIFICO e AUTORIZO** o 1º aditivo de prazo e valor do contrato nº 001.01.11.2022, oriunda do Processo Administrativo nº 12.659/2023 - SESAU.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 16 de Outubro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de
Ananindeua

